



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 219, de 15 de julho de 2019.

“Instaura Comissão de Sindicância e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, nos termos do inc. VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 084, de 03 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo n. 2502, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído procedimento de sindicância, destinado a apurar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 2502, de 15 de abril de 2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

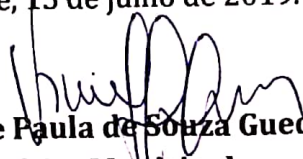
Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Sindicância instituída por esta Portaria, conforme a seguir:

- | | | |
|----------------------------|---|------------------------------|
| - ÉVERTON MACHADO CORREA | - | matrícula 1481 - Presidente; |
| - LUIZ GUSTAVO DIAS ANDRE | - | matrícula 1084 – Membro; |
| - MARCOS ANDRÉ MOURA ROCHA | - | matrícula 1045 – Membro. |

Art. 3º - Os servidores ora designados, sob a presidência do Primeiro, deverão desempenhar seus trabalhos observando o contraditório e ampla defesa, bem como proporcionando o oferecimento de provas em Direito admitidas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 15 de julho de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Publicado no Informativo Oficial nº 421

18/07/2019